

Município de Minduri

www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br



Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 039/2016

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 039/2016, datado de 28 de Abril de 2016, referente ao Processo Licitatório nº 023/2016 e Carta Convite nº 017/2016, cujo objeto e a Contratação de Empresa especializada com profissional capacitado para a execução dos trabalhos nos prédios públicos da Prefeitura de Minduri/MG sendo: Serviços de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás em todos os setores desta municipalidade, compreendendo: Secretaria municipal de Educação, Saúde e Operações, com carga horária semanal de 40 horas, totalizando assim a carga horária mensal de 160 horas, os serviços serão executados dentro do Município de Minduri/MG, no exercício de 2017.

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2.016, na sede do Município de Minduri - MG, localizada à Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, compareceram as partes que resolvem de pleno e comum acordo aditar o Contrato nº 039/2016, datado de 28 de Abril de 2016 com a Empresa José Leal de Morais MEL, inscrita no CNPJ nº 19.523.622/0001-22, cuja Vigência do prazo do Contrato 039/2016 termina em 31 de dezembro de 2016, referente ao Processo Licitatório 023/2016 e Carta Convite 017/2016, prorrogando assim este prazo em mais 12 meses, mantendo as demais cláusulas do Contrato ora aditado, sendo que o pagamento será feito em 12 (doze) parcelas mensais iguais conforme valor total global contratado no Processo Licitatório acima mencionado e vencíveis todo dia 20 (Vinte) imediatamente após o término do mês de referencia, este aditamento fica em conformidade com o que dispõe o artigo 57, inciso II e Art 65, inciso II da lei 8.666/93 com suas posteriores alterações, aditamento de prazo de acordo com a CLAUSULA QUARTA constante no Contrato em epígrafe que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Quarta do Contrato 039/2016 - DA VIGÊNCIA

O prazo de Vigência deste Primeiro Aditamento ao Contrato acima citado é de mais 12 (doze) meses, com os seus efeitos legais a iniciar a partir do dia 02 de Janeiro de 2017 e com o seu término em 31 de Dezembro de 2017.

Permanecendo assim em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Carta Contrato 039/2016, datado de 28/04/2016, referente ao Processo licitatório nº 023/2016.

O Presente instrumento de aditamento será amparado por Dotações próprias do Orçamento vigente de 2017 a saber: 2.05.01.15.122.002.2.0046-339039;2.03.02.12.361.003.2.0025-339039 e 2.04.01.10.301.004.2.0035-339039

E para firmeza e validade de tudo o quanto aqui se estipulou, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Minduri/MG, em 29 de Dezembro de 2,016

osé Ronaldo da Silva

refeito Municipal de Minduri – MG

José Leal de Morais MEI Empresa Contratada

lesé Ronaldo da : du Brefeito Municipal

CPF: 413.912.926 -84

Dr Rodrigo Ematné Gadben

OAB/MG 105711

Assessor Jurídico do Municipio de Minduri – MG ID: M-2.28619/0

Testemunhas: 1-/

CPF: 043442636-93 2- Ligg0 CPF: 078.638.716-54

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Fone: (35) 3326-1219 - Fax: (35) 3326-1444 CEP 37.447-000 - Minduri - Estado de Minas Gerais - CNPJ: 17.954.041/0001-10